

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ ELEITORAL DA 135ª  
ZONA ELEITORAL.

41ª ZE - Santa Maria

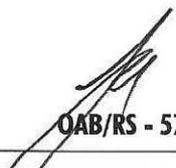
Protocolo nº 2533/2012  
Data: 24/01/12  
Hora: 18 h 27 min

  
Assinatura do servidor

Eu, **GUSTAVO MOREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 57.516, no CPF sob o nº 803.843.150-20, no RG sob o nº 4038563858 SJS/RS, Título Eleitoral nº 0703 4293 0485 zona 135, seção 0019, com endereço profissional na Alameda Montevideu, nº 293, sala 101, CEP 97.050-030, Bairro Nossa Senhora das Dores, telefone/fax (55)3026-4003, celular (55)9973-5580, E-mail [gustavomoreira@oab.rs.org.br](mailto:gustavomoreira@oab.rs.org.br), site [www.gustavomoreira.adv.br](http://www.gustavomoreira.adv.br), Santa Maria – RS, venho respeitosamente perante Vossa Excelência dizer e requerer o que segue:

Aproxima-se o período eleitoral de 2012 em nossa cidade. E, até o presente momento, os eleitores deste município não sabem o número de cadeiras do Poder Legislativo que será ofertado.

A incerteza jurídica em relação a esse número toma conta dos meios de comunicação e é objeto de especulações na imprensa local.

  
OAB/RS - 57.516

Dessa forma, cabe a Justiça Eleitoral informar a seus jurisdicionados o número de vagas que será ofertado no próximo pleito. Para que o processo eleitoral transcorra em ambiente de segurança jurídica, para que os partidos políticos possam discutir e realizar suas convenções sobre uma realidade jurídica concreta.

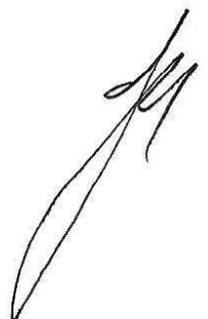
Imagine-se, por exemplo, que aberto o período de inscrições de candidaturas permaneça a incerteza do número de cadeiras ofertadas. Ou ainda, que tal número dependa do resultado de um processo judicial. Transcorrendo o pleito sem sabermos o número de cadeiras ofertadas e o número de diplomados.

A Democracia deve ser exercida com segurança e certeza. E todos os eleitores e os partidos políticos possuem o direito de saber previamente as regras do pleito.

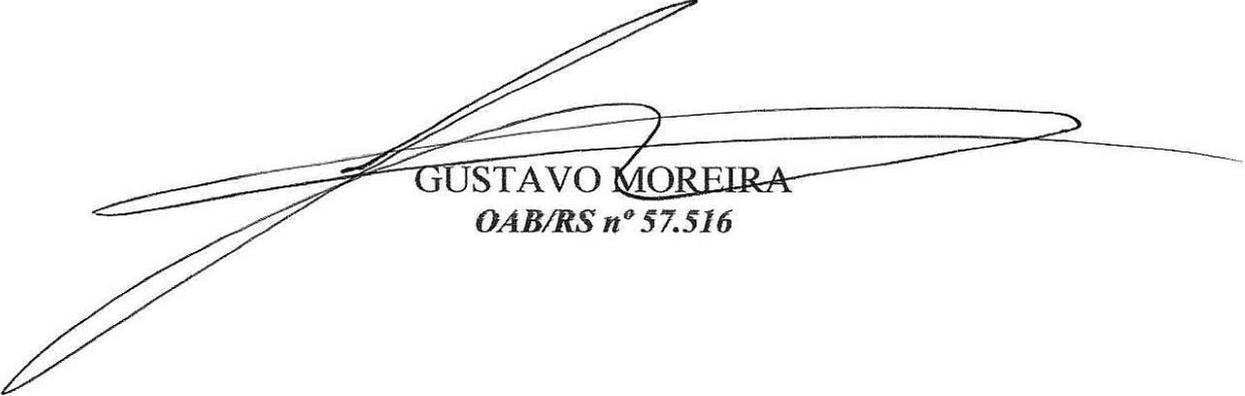
Como a questão é de interesse eminentemente local encaminho a Vossa Excelência o questionamento para que esclareça a comunidade local o número de vagas que será ofertada.

**ISSO POSTO**, o peticionário requer a Vossa Excelência que se manifeste sobre o número de cadeiras ofertadas no Poder Legislativo local no pleito de 2012.

Nesses termos, pede deferimento.



Santa Maria – RS, 24 de janeiro de 2012.



**GUSTAVO MOREIRA**  
**OAB/RS nº 57.516**